

Cartórios passam a aceitar procuração para acesso digital ao IR

A Receita Federal, em parceria com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), possibilitou que cidadãos que não possuem acesso digital aos serviços do órgão outorguem procuração para uma pessoa de confiança com acesso digital. Com a medida, as pessoas poderão solicitar documentos necessários para o preenchimento da Declaração Imposto de Renda de maneira virtual.

Reprodução



Documentos originários da Receita poderão ser acessados por meio de procuração
Reprodução

Para emitir essa procuração o usuário deverá acessar [o site da Receita](#) e preencher o documento, indicando quais serviços o procurador poderá acessar. Com o documento preenchido, basta se dirigir ao Cartório de Registro Civil mais próximo, que fará a validação do documento e o enviará à Receita. O processo até a liberação do procurador poderá ser acompanhado eletronicamente pelo usuário.

Por conta de o processo acontecer pelos cartórios, que estão presentes em todos os municípios do país, "esse trabalho colaborativo oferece ótimas perspectivas para a oferta de serviços públicos, possibilitando mais alternativas para que a população possa ser assistida pelos serviços prestados pela Receita Federal do Brasil", afirma José Humberto Valentino Vieira, coordenador-Geral de atendimento da Receita.

Os cartórios podem cobrar uma taxa de R\$14 do solicitante. Os demais serviços feitos, como inscrição no CPF realizada no ato do registro de nascimento e cancelamento no caso de óbito, continuarão gratuitos. *Com informações da assessoria da Arpen-Brasil.*

Date Created

11/03/2021